

## **RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 65, DE 30-11-2023**

*Estabelece as diretrizes da organização curricular da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Ensino Médio para Educação Escolar Indígena em relação ao Programa Ensino Integral e dá providências correlatas.*

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação das matrizes curriculares da Educação Infantil, dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio para o Programa Ensino Integral ofertado nas unidades escolares indígenas.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A organização curricular do Programa Ensino Integral em relação à Educação Escolar Indígena na Rede Estadual de Ensino observará o disposto na presente resolução.

Artigo 2º - A oferta do Programa Ensino Integral — PEI, na modalidade de Educação Escolar Indígena, só poderá ocorrer nas unidades escolares Indígenas que realizaram o processo de adesão, a consulta e aprovação das comunidades indígenas em relação ao Programa.

Parágrafo Único - A consulta livre, prévia e informada deve ser realizada pela Diretoria de Ensino e registrada em Ata, a qual deve constar assinatura dos professores, lideranças e alunos indígenas.

Artigo 3º - As matrizes curriculares para oferta de Educação Básica em relação à Educação Escolar Indígena serão organizadas na seguinte conformidade:

- I – Educação Infantil, que corresponde ao Campo de Experiência das Etapas 1 e 2;
- II - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 1º ao 5º ano;
- III - Anos Finais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 6º ao 9º ano;
- IV - Ensino Médio, que corresponde ao ensino da 1ª à 3ª série.

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO INFANTIL – TURNO DE 9 (NOVE) HORAS

Artigo 4º - A matriz curricular da Educação Infantil para Educação Escolar Indígena é composta pela Base Nacional Comum Curricular:

I - a carga horária ofertada na Educação Infantil no Programa de Ensino Integral, para crianças a partir dos 4 anos de idade, será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, com duração de 2 (dois) anos letivos, conforme anexo 1.

CAPÍTULO III

DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – TURNO DE 7 (SETE) E 9 (NOVE) HORAS

Artigo 5º - As matrizes curriculares dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Programa Ensino Integral referente à Educação Escolar Indígena são compostas pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e pela Parte Diversificada:

I – a carga horária ofertada para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Programa Ensino Integral, em turno de 7 (sete) horas, será de 35 (trinta e cinco) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.050 (mil e cinquenta) horas anuais, conforme Anexo 2;

II – a carga horária ofertada para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Programa de Ensino Integral, em turno único de 9 (nove) horas, será de 38 (trinta e oito) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.520 (mil quinhentas e vinte) aulas anuais, o que corresponde a 1.140 (mil cento e quarenta) horas anuais, conforme Anexo 3;

#### CAPÍTULO IV

##### DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – TURNO DE 7 (SETE) E 9 (NOVE) HORAS

Artigo 6º - As matrizes curriculares dos Anos Finais do Ensino Fundamental do Programa Ensino Integral referente à Educação Escolar Indígena são compostas pelos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular e pela Parte Diversificada:

I – a carga horária ofertada para os Anos Finais do Ensino Fundamental no Programa Ensino Integral, em turno de 7 (sete) horas, será de 38 (trinta e oito) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.520 (mil e quinhentas e vinte) aulas anuais, o que corresponde a 1.140 (mil cento e quarenta) horas anuais, conforme Anexo 4;

II – a carga horária ofertada para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Programa Ensino Integral, em turno único de 9 (nove) horas, será de 43 (quarenta e três) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.720 (mil setecentas e vinte) aulas anuais, o que corresponde a 1.290 (mil duzentas e noventa) horas anuais, conforme Anexo 5;

#### CAPÍTULO V

##### DO ENSINO MÉDIO – TURNO DE 7 (SETE) E 9 (NOVE) HORAS

Artigo 7º - As matrizes curriculares do Ensino Médio do Programa Ensino Integral referente à Educação Escolar Indígena são compostas pelos Componentes Curriculares da Formação Geral Básica e pelos Itinerários Formativos:

I – a carga horária ofertada para o Ensino Médio no Programa Ensino Integral, em turno de 7 (sete) horas, será de 38 (trinta e oito) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.520 (mil e quinhentas e vinte) aulas anuais, o que corresponde a 1.140 (mil cento e quarenta) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

- a) Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Anexo 6;
- b) Ciência da Natureza e Matemática, Anexo 7.

II – a carga horária ofertada para o Ensino Médio no Programa Ensino Integral, em turno único de 9 (nove) horas, será de 43 (quarenta e três) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.720 (mil setecentas e vinte) aulas anuais, o que corresponde a 1.290 (mil duzentas e noventa) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

- a) Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Anexo 8;
- b) Ciência da Natureza e Matemática, Anexo 9.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .

Artigo 8º – Os Componentes Curriculares de Língua Indígena e Saberes Tradicionais devem ser ministrados por professores indígenas.

Artigo 9º - Caberá à Diretoria de Ensino adotar as providências que viabilizem as formações, as orientações e o acompanhamento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas na Educação Escolar Indígena.

Artigo 10 - A Coordenadoria Pedagógica e Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos poderão publicar instruções adicionais que se façam necessárias ao cumprimento desta resolução.

Artigo 11 - As matrizes curriculares que integram esta resolução deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2024 em face da revogação:

I – dos anexos 11, 12 e 13 da Resolução SEDUC nº 108, de 28.10.2021;

II – da Resolução SEDUC nº 07, de 26.01.2022.

Artigo 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<b>ANEXO I</b>					
<b>MATRIZ CURRICULAR - EEI - EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI 9H</b>					
<b>Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas</b>					
<b>BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)</b>	<b>CAMPOS DE EXPERIÊNCIA</b>	<b>AULAS SEMANAIS</b>		<b>TOTAL DE AULAS ANUAIS</b>	<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>
		<b>ETAPA 1</b>	<b>ETAPA 2</b>		
	O EU, O OUTRO E O NÓS	6	6	480	400
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	6	6	480	400
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	6	6	480	400
	ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	6	6	480	400
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	6	6	480	400
	<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS</b>	<b>30</b>	<b>30</b>		
	<b>TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>	<b>2.400</b>	
	<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>		<b>2.000</b>

ANEXO II									
MATRIZ CURRICULAR - EEI - ANOS INICIAIS - PEI 7H									
Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas									
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		
	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	7	7	7	7	7	1.400	1.050
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	4	800	600
		ARTE*	2	2	2	2	2	400	300
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	2	400	300
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	7	7	7	7	7	1.400	1.050
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	300
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	200	150
		HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	150
<b>TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</b>			<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>		
<b>TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS</b>			<b>1.040</b>	<b>1.040</b>	<b>1.040</b>	<b>1.040</b>	<b>1.040</b>	<b>5.200</b>	
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>780</b>	<b>780</b>	<b>780</b>	<b>780</b>	<b>780</b>		<b>3.900</b>
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	1	1	200	150
		LÍNGUA INGLESA*	1	1	1	1	1	200	150
		PROJETO DE CONVIVÊNCIA	1	1	1	1	1	200	150
		TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	1	1	1	1	200	150
		LINGUAGENS ARTÍSTICAS	1	1	1	1	1	200	150
		CULTURA DO MOVIMENTO	1	1	1	1	1	200	150
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	1	1	200	150
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	1	1	1	1	1	200	150
		ASSEMBLEIA	1	1	1	1	1	200	150
		<b>TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA</b>			<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>
<b>TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS</b>			<b>360</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>1.800</b>	
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>270</b>	<b>270</b>	<b>270</b>	<b>270</b>	<b>270</b>		<b>1.350</b>
<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS</b>			<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>		
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>1.400</b>	<b>1.400</b>	<b>1.400</b>	<b>1.400</b>	<b>1.400</b>	<b>7.000</b>	
<b>TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS</b>			<b>1.050</b>	<b>1.050</b>	<b>1.050</b>	<b>1.050</b>	<b>1.050</b>		<b>5.250</b>

\* As aulas dos componentes curriculares de Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe. Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares de Educação Física e/ou Arte devem ser acrescentadas em Língua Indígena;

ANEXO III											
MATRIZ CURRICULAR - EEI - ANOS INICIAIS - PEI 9H											
Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas											
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO				
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	7	7	7	7	7	1.400	1.050		
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	4	800	600		
		ARTE*	2	2	2	2	2	400	300		
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	2	400	300		
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	7	7	7	7	7	1.400	1.050		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	300		
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	200	150		
		HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	150		
	<b>TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</b>			<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>			
	<b>TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS</b>			<b>1.040</b>	<b>1.040</b>	<b>1.040</b>	<b>1.040</b>	<b>1.040</b>	<b>5.200</b>		
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>780</b>	<b>780</b>	<b>780</b>	<b>780</b>	<b>780</b>		<b>3.900</b>		
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	2	400	300		
		LÍNGUA INGLESA*	1	1	1	1	1	200	150		
		PROJETO DE CONVIVÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1	1	1	1	1	200	150		
		LINGUAGENS ARTÍSTICAS	1	1	1	1	1	200	150		
		CULTURA DO MOVIMENTO	2	2	2	2	2	400	300		
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	2	2	2	2	2	400	300		
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	1	1	1	1	1	200	150		
		ASSEMBLEIA	1	1	1	1	1	200	150		
		<b>TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA</b>			<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>		
		<b>TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS</b>			<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>2.400</b>	
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>360</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>360</b>		<b>1.800</b>		
<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS</b>			<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>				
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>1.520</b>	<b>1.520</b>	<b>1.520</b>	<b>1.520</b>	<b>1.520</b>	<b>7.600</b>			
<b>TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS</b>			<b>1.140</b>	<b>1.140</b>	<b>1.140</b>	<b>1.140</b>	<b>1.140</b>		<b>5.700</b>		

\* As aulas dos componentes curriculares de Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe. Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares de Educação Física e/ou Arte devem ser acrescentadas em Língua Indígena e/ou Saberes Tradicionais;

ANEXO IV									
MATRIZ CURRICULAR - EEI - ANOS FINAIS - PEI 7H									
Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas									
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	480	
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	640	480	
		LÍNGUA INGLESA	2	2	1	1	240	180	
		ARTE EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	1	1	240	180	
			2	2	2	2	320	240	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	3	600	450	
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO**	0	0	0	1	40	30	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	4	4	4	4	640	480	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	4	4	4	4	640	480	
		HISTÓRIA	4	4	4	4	640	480	
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			30	30	28	28		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.200	1.200	1.120	1.120	4.640	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			900	900	840	840		3.480	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA***	SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	320	240	
		TECNOLOGIA E INOVAÇÃO***	1	1	2	2	240	180	
		PROJETO DE VIDA***	1	1	1	1	160	120	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA***	0	0	2	2	160	120	
		ELETIVAS	2	2	2	2	320	240	
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS***	2	2	1	1	240	180	
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA			8	8	10	10		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			320	320	400	400	1.440	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			240	240	300	300		1.080	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			38	38	38	38			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.520	1.520	1.520	1.520	6.080		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			1.140	1.140	1.140	1.140		4.560	

\* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para Matemática;

\*\* O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 9º Ano do Ensino Fundamental, se houver demanda e na conformidade com a Resolução vigente, caso não haja, acrescentar 1 (uma) aula para matemática;

\*\*\*Em caso de multisseriação, considerar o quantitativo de aulas: 4 (quatro) Língua Portuguesa; 4 (quatro) Língua Indígena; 2 (duas) Língua Inglesa; 2 (duas) Arte; 2 (duas) Educação Física; 4 (quatro) de Matemática; 0 (zero) Ensino Religioso, 4 (quatro) Ciências; 4 (quatro) Geografia; 4 (quatro) História; 2 (duas) Saberes Tradicionais; 1 (uma) Tecnologia e Inovação; 1 (uma) Projeto de Vida; 0 (zero) Educação Financeira; 2 (duas) Eletivas e 2 (duas) Orientação de Estudo.

ANEXO V									
MATRIZ CURRICULAR - EEI - ANOS FINAIS - PEI 9H									
Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas									
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	480	
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	640	480	
		LÍNGUA INGLESA	2	2	1	1	240	180	
		ARTE	2	2	1	1	240	180	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	320	240	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	3	600	450	
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO**	0	0	0	1	40	30	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	4	4	4	4	640	480	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	4	4	4	4	640	480	
		HISTÓRIA	4	4	4	4	640	480	
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			30	30	28	28		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.200	1.200	1.120	1.120	4.640		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			900	900	840	840		3.480	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	320	240	
		TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2	2	2	2	240	180	
		PROJETO DE VIDA	1	1	1	1	240	180	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	2	2	160	120	
		ESPORTE-MÚSICA-ARTE	2	2	2	2	320	240	
		ELETIVAS	2	2	2	2	320	240	
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	2	2	2	2	320	240	
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS***	2	2	2	2	320	240	
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA			13	13	15	15		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			520	520	600	600	2.240	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			390	390	450	450		1.680	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			43	43	43	43			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.720	1.720	1.720	1.720	6.880		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			1.290	1.290	1.290	1.290		5.160	

\* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para Matemática;

\*\* O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 9º Ano do Ensino Fundamental, se houver demanda e na conformidade com a Resolução vigente, caso não haja, acrescentar 1 (uma) aula para matemática;

\*\*\*Em caso de multisseriação, considerar o quantitativo de aulas: 4 (quatro) Língua Portuguesa; 4 (quatro) Língua Indígena; 2 (duas) Língua Inglesa; 2 (duas) Arte; 2 (duas) Educação Física; 4 (quatro) de Matemática; 0 (zero) Ensino Religioso, 4 (quatro) Ciências; 4 (quatro) Geografia; 4 (quatro) História; 2 (duas) Saberes Tradicionais; 2 (duas) Tecnologia e Inovação; 1 (uma) Projeto de Vida; 0 (zero) Educação Financeira; 2 (duas) Esporte, Música e Arte; 2 (duas) Eletivas; 2 (duas) Práticas Experimentais e 2 (duas) Orientação de Estudo.

ANEXO VI							
MATRIZ CURRICULAR - EEI - ENSINO MÉDIO - LGG/CHS - PEI 7H							
Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas							
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	3	3	400	300
		LÍNGUA INGLESA**	2	0	0	80	60
		ARTE	2	0	0	80	60
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	1	2	200	150
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5	3	3	440	330
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	2	0	160	120
		FÍSICA	2	2	2	240	180
		BIOLOGIA	2	2	0	160	120
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	2	2	240	180
		GEOGRAFIA	2	2	2	240	180
		FILOSOFIA	2	0	0	80	60
		SOCIOLOGIA	0	2	0	80	60
	TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			27	19	14	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.080	760	560	2.400	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			810	570	420		1.800
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO GLOBAL	LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	240	180
		SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	120	90
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	120	90
		INGLÊS	0	2	2	160	120
		TECNOLOGIA E ROBÓTICA***	2	0	0	80	60
		PROJETO DE VIDA	1	1	1	120	90
		ACELERAÇÃO PARA VESTIBULAR****	0	0	3	120	90
		REDACÃO E LEITURA	2	2	2	240	180
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	ELETIVAS	2	0	0	120	90
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	0	2	2	120	90
		MÍDIAS DIGITAIS	0	2	2	160	120
		LIDERANÇA	0	2	2	160	120
		ORATÓRIA	0	2	2	160	120
		GEOPOLÍTICA	0	2	2	160	120
		FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	0	0	2	80	60
TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			11	19	24		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			440	760	960	2.160	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			330	570	720		1.620
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			38	38	38		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.520	1.520	1.520	4.560	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.140	1.140	1.140		3.420

\* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para Matemática;

\*\* Os Componentes Curriculares de Língua Inglesa e Inglês, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena.

\*\*\* Os Componentes Curriculares de Tecnologia e Robótica, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais para 1ª série do Ensino Médio.

\*\*\*\* Os Componentes Curriculares de Aceleração para Vestibular, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 3 (três) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais para 3ª série do Ensino Médio.



ANEXO VII							
MATRIZ CURRICULAR - EEI - ENSINO MÉDIO - CNT/MAT - PEI 7H							
Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas							
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	3	3	400	300
		LÍNGUA INGLESA**	2	0	0	80	60
		ARTE	2	0	0	80	60
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	1	2	200	150
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5	3	3	440	330
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	2	0	160	120
		FÍSICA	2	2	2	240	180
		BIOLOGIA	2	2	0	160	120
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	2	2	240	180
		GEOGRAFIA	2	2	2	240	180
FILOSOFIA		2	0	0	80	60	
SOCIOLOGIA		0	2	0	80	60	
<b>TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>27</b>	<b>19</b>	<b>14</b>		
<b>TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS</b>			<b>1.980</b>	<b>760</b>	<b>560</b>	<b>2.400</b>	
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>810</b>	<b>570</b>	<b>420</b>		<b>1.800</b>
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO GLOBAL	LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	240	180
		SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	120	90
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	120	90
		INGLÊS**	0	2	2	160	120
		TECNOLOGIA E ROBÓTICA***	2	0	0	80	60
		PROJETO DE VIDA	1	1	1	120	90
		ACELERAÇÃO PARA VESTIBULAR****	0	0	3	120	90
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	180
	ELETIVAS	2	0	0	120	90	
	ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	0	2	2	120	90	
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	TECNOLOGIA E ROBÓTICA	0	4	4	320	240
		EMPREENDEDORISMO	0	2	2	160	120
		BIOTECNOLOGIA	0	2	2	160	120
		QUÍMICA APLICADA	0	0	2	80	60
	<b>TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>11</b>	<b>19</b>	<b>24</b>	
<b>TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS</b>			<b>440</b>	<b>760</b>	<b>960</b>	<b>2.160</b>	
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>330</b>	<b>570</b>	<b>720</b>		<b>1.620</b>
<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS</b>			<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>		
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>1.520</b>	<b>1.520</b>	<b>1.520</b>	<b>4.560</b>	
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>1.140</b>	<b>1.140</b>	<b>1.140</b>		<b>3.420</b>

\* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para Matemática;

\*\* Os Componentes Curriculares de Língua Inglesa e Inglês, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena.

\*\*\* Os Componentes Curriculares de Tecnologia e Robótica, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais para 1ª série do Ensino Médio.

\*\*\*\* Os Componentes Curriculares de Aceleração para Vestibular, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 3 (três) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais para 3ª série do Ensino Médio.

ANEXO VIII								
MATRIZ CURRICULAR - EE1 - ENSINO MÉDIO - LGG/CHS - PEI 9H								
Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas								
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	3	3	400	300	
		LÍNGUA INGLESA**	2	0	0	80	60	
		ARTE	2	0	0	80	60	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	1	2	200	150	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5	3	3	440	330	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	2	0	160	120	
		FÍSICA	2	2	2	240	180	
		BIOLOGIA	2	2	0	160	120	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	2	2	240	180	
		GEOGRAFIA	2	2	2	240	180	
		FILOSOFIA	2	0	0	80	60	
		SOCIOLOGIA	0	2	0	80	60	
	<b>TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>27</b>	<b>19</b>	<b>14</b>		
	<b>TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS</b>			<b>1.080</b>	<b>760</b>	<b>560</b>	<b>2.400</b>	
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>810</b>	<b>570</b>	<b>420</b>		<b>1.800</b>	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO GLOBAL	LÍNGUA INDÍGENA SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	240	180	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	3	3	240	180	
		INGLÊS**	1	1	1	120	90	
		TECNOLOGIA E ROBÓTICA***	0	2	2	160	120	
		PROJETO DE VIDA ACELERAÇÃO PARA VESTIBULAR****	2	0	0	80	60	
		REDAÇÃO E LETTURA	1	1	1	120	90	
		ESPORTE-MÚSICA-ARTE	0	0	3	120	90	
		ELETIVAS	2	2	2	240	180	
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	2	0	0	240	180	
		MÍDIAS DIGITAIS	2	2	2	240	180	
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	LIDERANÇA	1	2	2	240	180	
		ORATÓRIA	2	2	2	120	90	
		GEPOLÍTICA	1	1	1	120	90	
		FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	0	2	2	160	120	
<b>TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>16</b>	<b>24</b>	<b>29</b>			
<b>TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS</b>			<b>640</b>	<b>960</b>	<b>1.160</b>	<b>2.760</b>		
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>480</b>	<b>720</b>	<b>870</b>		<b>2.070</b>	
<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS</b>			<b>43</b>	<b>43</b>	<b>43</b>			
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>1.720</b>	<b>1.720</b>	<b>1.720</b>	<b>5.160</b>		
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>1.290</b>	<b>1.290</b>	<b>1.290</b>		<b>3.870</b>	

\* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para Matemática;

\*\* Os Componentes Curriculares de Língua Inglesa e Inglês, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena.

\*\*\* Os Componentes Curriculares de Tecnologia e Robótica, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais para 1ª série do Ensino Médio.

\*\*\*\* Os Componentes Curriculares de Aceleração para Vestibular, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 3 (três) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais para 3ª série do Ensino Médio.

ANEXO IX								
MATRIZ CURRICULAR - EEI - ENSINO MÉDIO - CNT/MAT - PEI 9H								
Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas								
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	3	3	400	300	
		LÍNGUA INGLESA**	2	0	0	80	60	
		ARTE	2	0	0	80	60	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	1	2	200	150	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5	3	3	440	330	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	2	0	160	120	
		FÍSICA	2	2	2	240	180	
		BIOLOGIA	2	2	0	160	120	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	2	2	240	180	
		GEOGRAFIA	2	2	2	240	180	
		FILOSOFIA	2	0	0	80	60	
		SOCIOLOGIA	0	2	0	80	60	
	<b>TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>27</b>	<b>19</b>	<b>14</b>		
<b>TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS</b>			<b>1.080</b>	<b>760</b>	<b>560</b>	<b>2.400</b>		
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>810</b>	<b>570</b>	<b>420</b>		<b>1.800</b>	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO GLOBAL	LÍNGUA INDÍGENA SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	240	180	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	3	3	240	180	
		INGLÊS**	1	1	1	120	90	
		TECNOLOGIA E ROBÓTICA***	0	2	2	160	120	
		PROJETO DE VIDA	2	0	0	80	60	
		ACELERAÇÃO PARA VESTIBULAR****	1	1	1	120	90	
		REDAÇÃO E LEITURA	0	0	3	120	90	
		ESPORTE-MÚSICA-ARTE ELETIVAS	2	2	2	240	180	
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	1	2	2	240	180	
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	2	0	0	120	90	
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	QUÍMICA APLICADA	2	2	2	240	180	
		TECNOLOGIA E ROBÓTICA	1	2	2	240	180	
		EMPREENDEDORISMO	0	4	4	320	240	
		BIOTECNOLOGIA	0	2	2	160	120	
	<b>TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>16</b>	<b>24</b>	<b>29</b>		
	<b>TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS</b>			<b>640</b>	<b>960</b>	<b>1.160</b>	<b>2.760</b>	
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>480</b>	<b>720</b>	<b>870</b>		<b>2.070</b>	
<b>TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS</b>			<b>43</b>	<b>43</b>	<b>43</b>			
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>1.520</b>	<b>1.520</b>	<b>1.520</b>	<b>4.560</b>		
<b>TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>1.140</b>	<b>1.140</b>	<b>1.140</b>		<b>3.420</b>	

\* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para Matemática;

\*\* Os Componentes Curriculares de Língua Inglesa e Inglês, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena.

\*\*\* Os Componentes Curriculares de Tecnologia e Robótica, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais para 1ª série do Ensino Médio.

\*\*\*\* Os Componentes Curriculares de Aceleração para Vestibular, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 3 (três) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais para 3ª série do Ensino Médio.